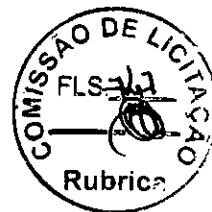




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022/TP

ATA DE RECEBIMENTO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “01” CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO ENVELOPES “02” CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 08h45min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar início aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIOS DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Oficializada a abertura da sessão, o presidente constatou a participação das empresas para a sessão, o presidente então juntou aos autos do processo, envelopes protocolados em datas alheios e horários divergentes do marcado para a abertura deste procedimento. Temos então um total de 06 empresas interessadas no presente certame, sendo elas **01: L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 28.174.793/0001-84, representada por FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA, inscrito no CPF 356.656.703-59. **02 – YZALLON M. LOPES ME**, inscrita nº CNPJ: 41.766.364/0001-64, representada por YZALLON MARTINS LOPES inscrito no CPF 049.648.623-30; **03 – R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ:13.075.241/0001-41, representada



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por ANASTACIO DEITOSA VIANA JUNIOR, inscrito no CPF 632.078.973-87; **04 – MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 35.649.638/0001-32, representada por ISMAEL NUNES ABREU inscrito no CPF 044.273.363-10; **05 – J P LOPES DE ALCANTARA ME**, inscrita no CNPJ 15.294.308/0001-64, representada por JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA, inscrito no CPF 010.350.763-90; **06 – DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.646.894/0001-01, representada por Paulo Henrique Moura Leite, inscrito no CPF nº 546.399.563-04. Após abertura dos envelopes contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” o presidente solicitou que os representantes das empresas rubricassem os documentos de habilitação. Passou-se então para a análise dos documentos apresentados. Ao término da análise o Presidente então divulga o resultado do julgamento, ficando da seguinte maneira; empresas **INABILITADAS: 01: L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 28.174.793/0001-84, **Motivo a)** Deixou de apresentar CRC, conforme exigência do item 4.1- Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação; **Motivo b)** Deixou de apresentar o exigido no item 4.1.3.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, na forma do Anexo I – Termo de Referência, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Presidente ou quem este indicar. **Motivo c)** item 4.1.4.11. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias com data de validade vencida em desacordo com o exigido no referido item. **02 – YZALLON M. LOPES ME**, inscrita nº CNPJ: 41.766.364/0001-64, **Motivo a)** Deixou de apresentar CRC, conforme exigência do item 4.1- Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**,



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação; **03 – R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ:13.075.241/0001-41, **Motivo a)** Deixou de apresentar DRE (Demonstração de Resultado de Exercício) conforme exigido no item 4.1.4.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. **04 – MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 35.649.638/0001-32, **Motivo a)** Apresentou o exigido no item 4.1.4.11. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias com data de validade vencida em desacordo com o exigido no referido item. **05 – J P LOPES DE ALCANTARA ME**, inscrita no CNPJ 15.294.308/0001-64, representada por JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA, **Motivo a)** Deixou de apresentar o exigido no item 4.1.2.3 c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. Única empresa **HABILITADA: DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.646.894/0001-01, por atender a todos as exigências do edital. Em ato contínuo o presidente questiona aos presentes se os alguém teria intenção de fazer uso do direito que lhes é assegurado no art 109, I, alínea “A” da lei 8.666/93. |De imediato todos representantes presentes desistiram expressamente da utilização do direito de recurso inerente a esta fase. Dando continuidade ao procedimento o presidente abriu o envelope contendo a proposta de preços da empresa **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.646.894/0001-01. O presidente então passa para



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



análise de propostas, que após ter sido achada em conformidade com as exigências contidas no ato convocatório fora declarada **CLASSIFICADA**, pelo presidente e por sua comissão. Após a divulgação do resultado o presidente questiona aos presentes acerca da utilização do direito estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. De imediato o direito que os assiste foi dispensado, tal dispensa posta em ata. Em seguida o presidente declara a empresa **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.646.894/0001-01, **VENCEDORA**, do presente procedimento com o valor GLOBAL de R\$ 546.00,00(quinhetos e quarenta e seis mil reais), sendo R\$ 273.000,00(duzentos e setenta e três mil reais) para o lote I e R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos) para o Lote II. Em seguida o Presidente encerra a sessão e informa que irá submeter o procedimento a autoridade competente para que sejam produzidos seus efeitos legais. Nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.

Monica Ferreira de Oliveira Souza
Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

Magali Silva de Lima Almeida
Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL

Jose Ednaldo Cipriano
José Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL

LICITANTE/PARTICIPANTE:

Francisco Cleber de Souza da Costa
L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI
FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA
CPF:356.656.703-59

Yzallon Martins Lopes
YZALLON M. LOPES ME
YZALLON MARTINS LOPES
CPF:049.648/623-30

Anastacio Deitosa Viana Junior
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E
INFORMATICA S/S LTDA
ANASTACIO DEITOSA VIANA JUNIOR
CPF: 632.078.973-87

Ismael Nunes Abreu
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI ME
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10

João Paulo Lopes de Alcantara
JP LOPES DE ALCANTARA ME
JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
CPF:010.350.763-90

Paulo Henrique Moura Leite
DIGITECH DIGITALIZAÇÃO
TECNOLOGICA E SERVIÇOS LTDA ME
PAULO HENRIQUE MOURA LEITE
CPF 546.399.563-04